PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 27 / 01 / 2023

Altera o art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eusébio, a fim de ampliar a duração da Sessão Legislativa, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eusébio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 15. A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto à 15 de dezembro." (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

Ivanildo Ferreira da Silva
Presidente

Fares Andrade Said Filho
1º Vice-Presidente

José Henrique da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Dyexon de Oliveira Abreu
1º Secretário

Neila Martins de Castro Sá
2ª Secretária

Carlos Alberto da Silva Alexandre
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES
EM 31/01/2023
PRES-

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a nossa proposição a necessidade do Poder Legislativo Municipal oferecer aos munícipes de Eusébio, maiores préstimos quanto ao labor das Sessões Plenários, haja vista que o período ordinário das reuniões plenárias se dá entre 15 de fevereiro e 20 de junho, mas com a referida alteração, antecipamos o início da Sessão Legislativa para 1º de fevereiro, a fim otimizar os trabalhos da Câmara Municipal de Eusébio.

Assim sendo, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência, a fim de apreciarmos a matéria em comento.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

Ivanildo Ferreira da Silva
Presidente

Fares Andrade Said Filho
1º Vice-Presidente

José Henrique da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Dyexon de Oliveira Abreu
1º Secretário

Neila Martins de Castro Sá
2ª Secretária

Carlos Alberto da Silva Alexandre
3º Secretário